

PORTARIA N.º 003/2024 – CBBT DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS**, no uso das atribuições previstas em seu Estatuto

RESOLVE:

Afastar temporariamente o Sr. **CAMILLO STEINER DE MOURA**, de todos os eventos promovidos pela Confederação Brasileira de Beach Tennis e de suas filiadas pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data de abertura de Inquérito Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024.

Jorge Bierrenbach Senra Júnior
Presidente da Confederação Brasileira de Beach Tênis